

PORTARIA CONJUNTA N.º. 005/2020/SEPLAG/SES/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os Decretos Governamentais n.º 1.073/2017, n.º 1.213/2019, n.º 1.350/2018, n.º 1.553/2018 e n.º 1.749/2018, n.º 071/2019 e n.º 253/2019, onde verifica-se que desde 28 de julho de 2017 foi declarada a situação de emergência nos Hospitais Regionais, o qual está sendo prorrogada até março/2020.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 005/GABSAAF/SES/2020 que solicita a designação de 02 (dois) pregoeiros para desempenhar suas atividades exclusivas na Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão **NELSON AUGUSTO DA SILVA** e a Pregoeira **CAMILA FERNANDA ANTUNES**, para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Saúde, designar a equipe de apoio que auxiliará os Pregoeiros Oficiais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 21 ao 25 do Decreto Estadual n.º 840/2017.

Art. 3º Os Pregoeiros Oficiais designados no Art. 1º ficam autorizados a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Secretaria de Estado de Saúde, conforme disposições do Decreto Estadual 840/2017.

Art. 4º Os pregoeiros designados deverão registrar frequência mediante sistema de ponto eletrônico na Secretaria de Estado de Saúde, no período de vigência desta portaria.

Art. 5º Esta portaria tem validade a partir de sua publicação com término previsto até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.

(Original assinado)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT